



Aviso Público Nº 02/HUST – DG/2018

Dispõe sobre processo de seleção interna de funcionários para atuarem no Hospital Universitário Santa Terezinha - Hust.

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - HUST mantido pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0009-88, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 600, CEP 89.600-000, Bairro Centro, Joaçaba/SC, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da FUNOESC, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **17/09/2018 a 21/09/2018**, no horário de atendimento das 13h30 às 17h, no Setor de Recursos Humanos do HUST, Trav. Domingos Floriani Bonato, 37, Centro, Joaçaba/SC – CEP. 89.600-000.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Ser funcionário da Funoesc.

1.2.2 Ter passado por Processo Seletivo Externo.

1.2.3 Ter formação, habilidades e competências exigidas para a vaga disponível.

1.3 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição no final deste documento.

1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o Currículo Vitae atualizado e comprovante de escolaridade.

1.3.2 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima.

1.3.3 Somente serão aceitas as inscrições realizadas até o último dia do período de inscrição, **21/09/2018**.

2 DAS VAGAS

2.1 Está aberta 01 (uma) vaga de Faturista para o Setor de Faturamento do Hust, cuja formação desejada é Ensino Médio Completo.

**Avenida Barão do Rio Branco, nº 600, Centro – CEP: 89600-000 – Joaçaba SC
CNPJ 84.592.369/0009-88 – Fone: (49) 3551 9500 – www.hust.org.br**

2.2 Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.3 O turno de trabalho para a vaga será matutino e vespertino de segunda a sexta-feira.

2.4 Atividades a serem executadas:

- a) Receber prontuários (ambulatoriais e internados);
- b) Realizar desenvolvimento da cobrança de medicações, materiais, e honorários médicos;
- c) Efetuar a cobrança através de lançamentos nos sistemas de informação;
- d) Revisar os prontuários afim de verificar falta de carimbos e assinaturas e arquivar os prontuários;
- e) Executar, analisar e controlar planilhas, formulários e relatórios;
- f) Atendimento ao público interno, atendimento do telefone;
- g) Operar os módulos do sistema de informação e de comunicação do setor.

2.5 Documentos específicos:

- a) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração será de R\$ 1.271,00 (hum mil duzentos e setenta e um reais) mensais.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:

- a) Responsável do setor;
- b) Representante do setor de Recursos Humanos indicado pela Coordenadora Geral;
- c) Psicólogo.

4.1.1 Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) Análise do Currículo;
- b) Entrevista.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de funcionários ocorrerá em duas fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 - Primeira fase: Análise do currículo;

5.1.1.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, será realizada internamente, no dia **25/09/2018** e serão classificados os candidatos que preencherem as exigências estabelecidas neste Aviso Público, com a juntada dos documentos e demais itens.

5.1.1.2 O resultado da primeira fase será divulgado no dia **26/09/2018**, na internet, página principal do HUST, no site <http://www.hust.org.br> e na página principal da Unoesc, no site <http://www.unoesc.edu.br>.

5.1.2 - Segunda fase: Entrevista

5.1.2 A Entrevista com o Responsável do Setor; Psicólogo Organizacional e Representante da Coordenadoria de Recursos Humanos, conforme horário e dia abaixo descrito, levará em conta os seguintes critérios e pontuações:

- Aspectos profissionais: 0 a 3 pontos
- Habilidades e competências para o desempenho da função: 0 a 4 pontos
- Projeto de vida do profissional: 0 a 2 pontos
- Disponibilidade para o cargo: 0 a 1 ponto.

5.1.2.1 Será desclassificado àquele que não atingir a pontuação mínima de 06 (seis) pontos.

5.1.2.2 A entrevista será realizada no dia **28/09/2018**, a partir das 08h30min no setor de Recursos Humanos do HUST.

5.1.3 Será habilitado aquele que obtiver pontuação conforme quesitos descritos no item 5.1.2.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo seletivo será publicado no dia **01/10/2018** na internet, página principal do HUST, no site <http://www.hust.org.br> e na página principal da Unoesc, no site <http://www.unoesc.edu.br>.

7 DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.1.1 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8 DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 O prazo de validade do processo seletivo é de três meses, a contar da data de publicação do resultado final.

8.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na função. Fica a concretização da contratação na função deste Aviso Público condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência do HUST.

9.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e far-se-á via e-mail.

9.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

9.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Aviso Público e nos normativos da Funoesc e do HUST.

9.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução de documentação.

9.6 O HUST poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

9.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Diretor Geral do HUST.

9.8 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 12 de setembro de 2018.

Alciomar Antonio Marin
Diretor Geral



Anexo 01 - FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____
AVISO PÚBLICO N° 02/ HUST – DG/2018

I – Dados da Vaga

Candidato à vaga de: _____

II – Dados Pessoais

Nome completo: _____ _____	Local de nascimento: _____ Data: ___/___/___ Nacionalidade: _____
Filiação: _____ _____	Estado civil: _____
CPF n°: _____	Título de Eleitor n° _____
Cédula de Identidade n° (Data e órgão expedidor): _____ _____	Endereço completo: _____ _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s): () _____
E-mail: _____	

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO N° _____	AVISO PÚBLICO N° _____
VAGA	
DATA: ___/___/___	Recebido por: _____